



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços de carnes e frios para atender as necessidades do setor de alimentação escolar e diversos departamentos da prefeitura municipal de campos novos paulista – SP.

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A presente licitação se faz necessário para que se mantenha uma estrutura mínima, como a alimentação das crianças nas escolas e para suprir as necessidades de todos os departamentos da administração municipal. É necessário a realização de procedimento licitatório que subsidie a contratação pelos próximos 12 meses.

1.2. Os produtos entregues deverão estar em conformidade com as especificações e condições mínimas constantes deste Termo de Referência e com as normas sanitárias, legais ou técnicas pertinentes, cabendo à Adjudicatária o cumprimento das condições estipuladas no instrumento convocatório, na sua proposta e no ajuste.

1.3. Justifica ainda a adoção do sistema de registro de preços ante a impossibilidade de previsão de consumo diário, diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza, redundará em notável economia para a Administração Pública.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS (12 MESES):

2.1. A estimativa do quantitativo a ser utilizado pela administração no período de 12 (doze) meses, foi realizada fazendo-se um comparativo do que fora consumido nos anos anteriores. São eles:

ITEM	PRODUTOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1.	BACON FATIADO: EMBALAGEM A VÁCUO, ROTULAGEM DEVE CONTER: PROCEDÊNCIA, PESO LIQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA, E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	QUILO	200
2.	CARNE BOVINA (COXÃO DURO), CONGELADO, SEM TEMPERO, CORTADO EM TIRAS. O PRODUTO DEVE SER PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. VALIDADE: DE NO	QUILO	1000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	MÍNIMO 6 MESES, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, SER ROTULADA E CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TEMPERATURA DA ENTREGA -18°C		
3.	(COTA PRINCIPAL) CARNE BOVINA CONGELADA, SEM OSSO PATINHO MOÍDO: EMBALADO A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 5 QUILOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 20 QUILOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO E OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO O NOME/MARCA/ PESO LÍQUIDO/ CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR/ ETIQUETA CONSTANDO: LOTE E VALIDADE/ REGISTRO INTERNO DO PRODUTO/ QUANTIDADE DO PRODUTO/VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO. OBS: PRODUTO NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPEZA OU PRÉ-PREPARO.	QUILO	5250
4.	(COTA RESERVADA) CARNE BOVINA CONGELADA, SEM OSSO PATINHO MOÍDO: EMBALADO A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 5 QUILOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO AS	QUILO	1750



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	<p>INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 20 QUILOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO E OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO O NOME/MARCA/ PESO LÍQUIDO/ CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR/ ETIQUETA CONSTANDO: LOTE E VALIDADE/ REGISTRO INTERNO DO PRODUTO/ QUANTIDADE DO PRODUTO/VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO. OBS: PRODUTO NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPEZA OU PRÉ-PREPARO.</p>		
5.	<p>CARNE BOVINA COXÃO MOLE: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINO, SADIO, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS APARADA E APRESENTADA NO CORTE: COXÃO MOLE. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM TIRAS CONGELADA, NO CORTE COXÃO MOLE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A CARNE BOVINA PICADA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3, DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78, PORTARIA Nº 1.428 / MS, DE NOVEMBRO DE 1993 E RESOLUÇÃO Nº 23 DE 15 DE MARÇO DE 2000. TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE ALIMENTAR E OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL UTILIZADOS DEVERÃO SER PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SIF.</p>	QUILO	200
6.	<p>CARNE BOVINA SEM OSSO; MIOLO DA PALETA; EM CUBOS; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA; BOVINOS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM OSSO, EXTRA LIMPA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. CONGELADO INDIVIDUALMENTE. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.</p>	QUILO	1000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 5QUILO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. OBS: PRODUTO NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPEZA OU PRÉ-PREPARO.		
7.	CARNE BOVINA; ACÉM; MOÍDA; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA; BOVINOS SA- DIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM OSSO, EXTRA LIMPA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. CONGELADO INDIVIDUALMENTE. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATE- RIAL ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍ- QUIDO DE 5QUILO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. OBS: PRODUTO NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPEZA OU PRÉ-PREPARO.	QUILO	300
8.	CARNE BOVINA; CONTRA FILE; FATIADA PARA BIFE; RESFRIADA; TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 7°C; COM COR, SA- BOR E ODORE PRÓPRIOS DA CARNE, FIRME, CONSIS- TENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDE- ADAS; DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARA- SITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMI- NANTE; QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR AL- GUMA ALTERAÇÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRU- ÇÃO NORMATIVA 22/05, PORTARIA 304/96; RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. EMBALA- GEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIE- TILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 5 QUILOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EM- BALAGEM. OBS: PRODUTO NÃO DEVERÁ	QUILO	300



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPEZA OU PRÉ-PREPARO.		
9.	CARNE BOVINA; MUSCULO TRASEIRO (MUSCULO MOLE); EM CUBOS; RESFRIADA; TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 7°C; COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE; QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA E TRANSPARENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, PORTARIA CVS 05/13; RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 5QUILO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. OBS: PRODUTO NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPEZA OU PRÉ-PREPARO.	QUILO	300
10.	(COTA PRINCIPAL) CARNE DE BOVINO S/OSSO PATINHO EM ISCAS (TAMANHO STROGONOFF) - DESCRITIVO DO PRODUTO: CARNE PATINHO, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM OSSO, EXTRA LIMPA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. CONGELADO INDIVIDUALMENTE. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 5QUILO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 20 QUILOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS	QUILO	5250



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO E OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO O NOME/ MARCA/ PESO LÍQUIDO/ CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR/ ETIQUETA CONSTANDO: LOTE E VALIDADE/ REGISTRO INTERNO DO PRODUTO/ QUANTIDADE DO PRODUTO/ VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO. OBS: PRODUTO NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPEZA OU PRÉ-PREPARO.		
11.	(COTA RESERVADA) CARNE DE BOVINO S/OSSO PATINHO EM ISCAS (TAMANHO STROGONOFF) - DESCRITIVO DO PRODUTO: CARNE PATINHO, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM OSSO, EXTRA LIMPA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. CONGELADO INDIVIDUALMENTE. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 5QUILO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 20 QUILOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO E OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO O NOME/ MARCA/ PESO LÍQUIDO/ CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR/ ETIQUETA CONSTANDO: LOTE E VALIDADE/ REGISTRO INTERNO DO PRODUTO/ QUANTIDADE DO PRODUTO/ VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO. OBS: PRODUTO NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPEZA OU PRÉ-PREPARO.	QUILO	1750
12.	(COTA PRINCIPAL) CARNE DE BOVINO S/OSSO PATINHO EM TIRAS, DESCRITIVO DO PRODUTO: CARNE PATINHO, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM OSSO, EXTRA LIMPA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. CONGELADO INDIVIDUALMENTE. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM	QUILO	3000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	<p>A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 5QUILO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 20 QUILO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO E OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO O NOME/MARCA/ PESO LÍQUIDO/ CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR/ ETIQUETA CONSTANDO: LOTE E VALIDADE/ REGISTRO INTERNO DO PRODUTO/ QUANTIDADE DO PRODUTO/ VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO. OBS: PRODUTO NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPEZA OU PRÉ-PREPARO.</p>		
13.	<p>(COTA RESERVADA) CARNE DE BOVINO S/OSSO PATINHO EM TIRAS, DESCRITIVO DO PRODUTO: CARNE PATINHO, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM OSSO, EXTRA LIMPA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. CONGELADO INDIVIDUALMENTE. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 5QUILO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 20 QUILO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO E OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO O NOME/MARCA/ PESO LÍQUIDO/ CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR/ ETIQUETA CONSTANDO: LOTE E VALIDADE/ REGISTRO INTERNO DO PRODUTO/ QUANTIDADE DO PRODUTO/ VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO. OBS: PRODUTO NÃO</p>	QUILO	1000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPEZA OU PRÉ-PREPARO.		
14.	<p>(COTA PRINCIPAL) CARNE DE FRANGO – RECORTES CONGELADOS DE FRANGO EM CUBOS (TAMANHO PARA STROGONOFF) SEM TEMPERO, SEM ADIÇÃO DE EXCESSO DE ÁGUA, SENDO O PERMITINDO ATÉ 8%. INGREDIENTES: RECORTES DE FILÉ DE PEITO DE FRANGO, MEDINDO 3CMX3CMX3CM. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE DE FRANGO LIMPA, EM RECORTES UNIFORMES SEM PELES E SEM OSSOS, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE CONGELADO EM SUA FORMA NATURAL À TEMPERATURA DE – 12°C (DOZE GRAUS NEGATIVOS) A – 18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS). EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1QUILO A 5 QUILO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS DE ÁGUA, PROTEGIDA EXTERNAMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA REFORÇADA, COM AS ABAS SUPERIOR E INFERIOR TOTALMENTE LACRADAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.</p>	QUILO	7500
15.	<p>(COTA RESERVADA) CARNE DE FRANGO – RECORTES CONGELADOS DE FRANGO EM CUBOS (TAMANHO PARA STROGONOFF) SEM TEMPERO, SEM ADIÇÃO DE EXCESSO DE ÁGUA, SENDO O PERMITINDO ATÉ 8%. INGREDIENTES: RECORTES DE FILÉ DE PEITO DE FRANGO, MEDINDO 3CMX3CMX3CM. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE DE FRANGO LIMPA, EM RECORTES UNIFORMES SEM PELES E SEM OSSOS, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE CONGELADO EM SUA FORMA NATURAL À TEMPERATURA DE – 12°C (DOZE GRAUS NEGATIVOS) A – 18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS). EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1QUILO A 5 QUILO.</p>	QUILO	2500



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS DE ÁGUA, PROTEGIDA EXTERNAMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA REFORÇADA, COM AS ABAS SUPERIOR E INFERIOR TOTALMENTE LACRADAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.		
16.	<p>(COTA PRINCIPAL) CARNE DE SUÍNO SEM OSSOCOPA LOMBO EM CUBOS. DESCRIÇÃO: CUBOS CONGELADOS PROVENIENTES DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS ABATIDOS SOBRE INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DURANTE O PROCESSO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE) OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 3X3X3CM, A CARNE SUÍNA DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM PESO DE 5 QUILO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULO DE ÁGUA. PROTEGIDA EXTERNAMENTE EM CAIXAS DE PAPELÃO ROTULADA E REFORÇADA, COM ABAS SUPERIOR E INFERIOR TOTALMENTE LACRADAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. OBS: PRODUTO NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPEZA OU PRÉ-PREPARO.</p>	QUILO	7500
17.	<p>(COTA RESERVADA) CARNE DE SUÍNO SEM OSSOCOPA LOMBO EM CUBOS. DESCRIÇÃO: CUBOS CONGELADOS PROVENIENTES DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS ABATIDOS SOBRE INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DURANTE O PROCESSO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE) OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 3X3X3CM, A CARNE SUÍNA DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EMBALAGEM</p>	QUILO	2500



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	PRIMÁRIA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM PESO DE 5 QUILO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULO DE ÁGUA. PROTEGIDA EXTERNAMENTE EM CAIXAS DE PAPELÃO ROTULADA E REFORÇADA, COM ABAS SUPERIOR E INFERIOR TOTALMENTE LACRADAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. OBS: PRODUTO NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPEZA OU PRÉ-PREPARO.		
18.	CHARQUE, CARNE SECA, CARNE BOVINA SALGADA CURADA DESSECADA, CARNE BOVINA, SAL, CONSERVANTES NITRITOS DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, MANTER EM LOCAL SECO E AREJADO. APRESENTANDO ASPECTO E ODORES CARACTERÍSTICOS, CARIMBO DO SIF E PRAZO DE VALIDADE DE QUATRO MESES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, A VÁCUO. PACOTES DE 5 QUILOS.	QUILO	100
19.	(COTA PRINCIPAL) CORTE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA CONGELADO, DE ACORDO COM AS NTA 01, 02 E 03. DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E M. A. 22444/97, DE ABATE RECENTE, REFRIGERADA, COM CARACTERÍSTICAS GERAIS DE FRANGO FRESCO COM COR E CHEIRO ESPECÍFICO LIVRE DE PARASITAS, BOLORES OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE, COM NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO MECANICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 800 (OITOCENTOS) GRAMAS A 1,500 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES, DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 30 (TRINTA) QUILO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO E OU DETERIORAÇÃO.	QUILO	7500
20.	(COTA RESERVADA) CORTE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA CONGELADO, DE ACORDO COM AS NTA 01, 02 E 03. DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E M. A. 22444/97, DE ABATE RECENTE, REFRIGERADA, COM CARACTERÍSTICAS GERAIS DE FRANGO FRESCO COM COR E CHEIRO ESPECÍFICO LIVRE DE	QUILO	2500



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	<p>PARASITAS, BOLORES OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE, COM NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO MECANICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 800 (OITOCENTOS) GRAMAS A 1,500 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES, DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 30 (TRINTA) QUILO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO E OU DETERIORAÇÃO.</p>		
21.	<p>(COTA PRINCIPAL) COXA E SOBRECOXA DESOSSADA E SEM PELE: PROVENIENTE DE ANIMAIS SAUDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADOS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS. O CORTE DE FRANGO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, EXSUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM EMBALAGENS DE 1(UM) QUILO A 2 QUILOS. ROTULAGEM: DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO; - IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO OS DIZERES: CORTES CONGELADOS DE FRANGO – COXA E SOBRECOXA DESOSSADA E SEM PELE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE: EM VEÍCULOS FECHADOS E ACONDICIONADA EM RECIPIENTES QUE MANTENHAM SUAS CARACTERÍSTICAS E A TEMPERATURA DEVE SER DE (-14° C), SENDO TOLERADA UMA TEMPERATURA MÁXIMA DE (-12° C)</p>	QUILO	7500
22.	<p>(COTA RESERVADA) COXA E SOBRECOXA DESOSSADA E SEM PELE: PROVENIENTE DE ANIMAIS SAUDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADOS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS. O CORTE</p>	QUILO	2500



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	<p>DE FRANGO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, EXSUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM EMBALAGENS DE 1(UM) QUILO A 2 QUILOS. ROTULAGEM: DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO; - IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO OS DIZERES: CORTES CONGELADOS DE FRANGO – COXA E SOBRECOXA DESOSSADA E SEM PELE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE: EM VEÍCULOS FECHADOS E ACONDICIONADA EM RECIPIENTES QUE MANTENHAM SUAS CARACTERÍSTICAS E A TEMPERATURA DEVE SER DE (-14° C), SENTO TOLERADA UMA TEMPERATURA MÁXIMA DE (-12° C)</p>		
23.	<p>(COTA PRINCIPAL) COXINHA DA ASA DE FRANGO: EMBALAGEM DE 1 QUILO, CONGELADO A -12°C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM CARIMBO DO SIF OU SISP, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, RESISTENTE FECHADO MECANICAMENTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDAMENTE LACRADAS.</p>	QUILO	7500
24.	<p>(COTA RESERVADA) COXINHA DA ASA DE FRANGO: EMBALAGEM DE 1 QUILO, CONGELADO A -12°C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM CARIMBO DO SIF OU SISP, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, RESISTENTE FECHADO MECANICAMENTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDAMENTE LACRADAS.</p>	QUILO	2500



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

25.	<p>(COTA PRINCIPAL) FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHAS: DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE DE PEIXE LIMPA, EM RECORTES UNIFORMES SEM ESCAMAS E SEM ESPINHOS, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTE DE PEIXES SADIOS, SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE CONGELADO EM SUA FORMA NATURAL À TEMPERATURA DE - 12°C (DOZE GRAUS NEGATIVOS) A - 18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS). EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1 QUILO A 5 QUILOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS DE ÁGUA, PROTEGIDA EXTERNAMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA REFORÇADA, COM AS ABAS SUPERIOR E INFERIOR TOTALMENTE LACRADAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.</p>	QUILO	2250
26.	<p>(COTA RESERVADA) FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHAS: DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE DE PEIXE LIMPA, EM RECORTES UNIFORMES SEM ESCAMAS E SEM ESPINHOS, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTE DE PEIXES SADIOS, SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE CONGELADO EM SUA FORMA NATURAL À TEMPERATURA DE - 12°C (DOZE GRAUS NEGATIVOS) A - 18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS). EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1 QUILO A 5 QUILOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS DE ÁGUA, PROTEGIDA EXTERNAMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA REFORÇADA, COM AS ABAS SUPERIOR E INFERIOR TOTALMENTE LACRADAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.</p>	QUILO	750



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

27.	<p>(COTA PRINCIPAL) FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO CONGELADO TIPO SASSAMI. EMBALAGEM COM 1 QUILO, CONGELADO A – 12° C, PESO VARIÁVEL DA UNIDADE DE CADA FILEZINHO DE 30 A 50GRAMAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM CARIMBO DO SIF OU SISP, RESISTENTE FECHADO MECANICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES, DEVIDAMENTE LACRADA.</p>	QUILO	7500
28.	<p>(COTA RESERVADA) FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO CONGELADO TIPO SASSAMI. EMBALAGEM COM 1 QUILO, CONGELADO A – 12° C, PESO VARIÁVEL DA UNIDADE DE CADA FILEZINHO DE 30 A 50GRAMAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM CARIMBO DO SIF OU SISP, RESISTENTE FECHADO MECANICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES, DEVIDAMENTE LACRADA.</p>	QUILO	2500
29.	<p>HAMBUGUER BOVINO, TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: CARNE BOVINA TEMPERADA COM ALHO, SAL E CEBOLA, GORDURA BOVINA. SENDO QUE CADA UNIDADE TENHA APROXIMADAMENTE 50G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 02 QUILOS, DEVENDO APRESENTAR-SE ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 20 QUILOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO E OU DETERIORAÇÃO.</p>	QUILO	1000
30.	<p>(COTA PRINCIPAL) HAMBURGUER ARTESANAL DE CARNE BOVINA, HAMBÚRGUER; DE CARNE BOVINA, (COM SAL); PESANDO 90G CADA; CONGELADO; FEITO COM CARNES MAGRAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS; ROTULO CONTENDO, FABRICAÇÃO/VALIDADE/PESO/CARIMBO DO SIF; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A</p>	QUILO	3000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	NTA-76(DEC.12486 DE 20/10/78) E(MA.2244/97). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 2 QUILOS, DEVENDO APRESENTAR-SE ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS.		
31.	(COTA RESERVADA) HAMBURGUER ARTESANAL DE CARNE BOVINA, HAMBÚRGUER; DE CARNE BOVINA, (COM SAL); PESANDO 90G CADA; CONGELADO; FEITO COM CARNES MAGRAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS; ROTULO CONTENDO, FABRICAÇÃO/VALIDADE/PESO/CARIMBO DO SIF; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-76(DEC.12486 DE 20/10/78) E(MA.2244/97). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, LACRADO E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 2 QUILOS, DEVENDO APRESENTAR-SE ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS.	QUILO	1000
32.	LINGUIÇA DE FRANGO, PREPARADA EXCLUSIVAMENTE COM CARNES DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONDIMENTADA, SEM PIMENTA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO FIRME, COR PRÓPRIA, NÃO PEGAJOSA, SEM ANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, A VÁCUO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE E LACRADO, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, DEVENDO SER REGISTRADA JUNTO SIF – VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	QUILO	800
33.	(COTA PRINCIPAL) LINGUIÇA DE PORCO FINA, PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONDIMENTADA, SEM PIMENTA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO FIRME, COR PRÓPRIA, NÃO PEGAJOSA, SEM ANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, A VÁCUO, EMBALAGEM	QUILO	4500



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	SECUNDÁRIA: DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE E LACRADO, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, DEVENDO SER REGISTRADA JUNTO SIF – VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.		
34.	(COTA RESERVADA) LINGUIÇA DE PORCO FINA, PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONDIMENTADA, SEM PIMENTA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO FIRME, COR PRÓPRIA, NÃO PEGAJOSA, SEM ANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, A VÁCUO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE E LACRADO, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, DEVENDO SER REGISTRADA JUNTO SIF – VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	QUILO	1500
35.	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, TOUCINHO, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA CALABRESA, REGULADOR DA ACIDEZ/LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 451I), REALÇADOR DE SABOR/GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), ANTIOXIDANTE/ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CONSERVADORES/NITRITO DE SÓDIO (INS 251) E NITRATO DE SÓDIO (INS 251), CORANTE NATURAL/CARMIM (INS 120) AS FATIAS DEVERÃO TER ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 1,6MM EMBALADAS E CONGELADAS EMBALAGEM PRIMÁRIA: PRODUTO É EMBALADO EM EMBALAGEM TERMOFORMÁVEL LISA, COM ETIQUETA INTERNA COM TODOS OS DIZERES DO PRODUTO E DA EMPRESA PRODUTORA, O PRODUTO COM PESO DE 2,5 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES CONSERVAÇÃO: MANTENHA RESFRIADO DE 4°C A 8°C OBS: PRODUTO NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPEZA OU PRÉ-PREPARO.	QUILO	500



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

36.	LINGÜIÇA TOSCANA EM GOMOS (SEM PIMENTA), PREPARADA EXCLUSIVAMENTE COM CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONDIMENTADA, SEM PIMENTA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO FIRME, COR PRÓPRIA, NÃO PEGAJOSA, SEM ANCHAS PAR-DACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓ-PRIO, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LAR-VAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, A VÁCUO CONTENDO 5 QUILOS. EMBALAGEM SE-CUNDÁRIA: DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO RE-FORÇADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE E LACRADO COM CINTA DE NYLON, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, DEVENDO SER REGISTRADA JUNTO AO SIF – VALIDADE MÍNIMA 10 MESES.	QUILO	800
37.	MORTADELA DEFUMADA. VALIDADE MÍNIMA: 60 (SESSENTA) DIAS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICA, FECHADA A VÁCUO, RESISTENTE, TER-MOSSOLDADO, DE ALTA BARREIRA CONTENDO COMO PESO LÍQUIDO 4,7 QUILOS. EMBALAGEM SE-CUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS. NÃO PODERÁ CONTER PIMENTA.	QUILO	1000
38.	PEITO TEMPERADO COZIDO DESFIADO DE FRANGO CONGELADO, TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: PEITO DE FRANGO, SAL, AÇÚCAR, CEBOLA E ESTABILIZANTES. VALIDADE MÍNIMA: 05 (CINCO) MESES. EMBALAGEM PRIMÁ-RIA: SACO DE PEBD, ATÓXICO, DEVENDO APRESEN-TAR-SE ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. EMBA-LAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDU-LADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES, DEVI-DAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 12 QUILOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE-FEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO E OU DETE-RIORAÇÃO.	QUILO	1500
39.	PRESUNTO RETANGULAR RESFRIADO. VALIDADE MÍNIMA: 75 (SETENTA E CINCO) DIAS. CARACTERÍS-TICAS: APARÊNCIA: PRÓPRIA. COR: ROSADA INTER-NAMENTE. ODOR: PRÓPRIO. SABOR: PRÓPRIO. EM-BALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO A VÁCUO, DE ALTA BAR-REIRA CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 3,5 QUILOS. EM-BALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO	QUILO	1500



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES, DEVIDAMENTE LACRADA.		
40.	(COTA PRINCIPAL) QUEIJO TIPO MUSSARELA RES-FRIADO. VALIDADE MÍNIMA: 90 (NOVENTA) DIAS. SABOR: SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FECHADO A VÁCUO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 3 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS.	QUILO	1500
41.	(COTA RESERVADA) QUEIJO TIPO MUSSARELA RES-FRIADO. VALIDADE MÍNIMA: 90 (NOVENTA) DIAS. SABOR: SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, FECHADO A VÁCUO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 3 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS.	QUILO	500
42.	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA, DE ACORDO COM AS NTA 02 E 05 (12486 DE 20/1078) E M. A. (2244/97), PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO; TIPO HOT-DOG; CONGELADO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS, SEM QUEBRA OU DEFORMAÇÃO; COM ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS; OBTIDO DA EMULSÃO DE CARNE DE UMA OU MAIS ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE; ADICIONADO DE INGREDIENTES E CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA). NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA: 03 (TRÊS) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 3 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS.	QUILO	3000

3. VALORES:

3.1. Os valores orçados para realização da licitação encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado local e na região.

3.2. Utilizou-se ainda, para fixação dos preços médios para abertura da disputa, a pesquisa de preço feita em site especializado denominado “**BDS SISTEMAS**”. Tal instrumento é amplamente utilizado pelos Poderes Públicos para realização de procedimentos licitatórios, se mostrando ferramenta segura de pesquisa.

3.3. Os preços unitários orçados pela administração para dar início ao processo licitatório são



aqueles constantes do Mapa Comparativo de Preços constantes dos Autos do Processo.

4. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:

4.1. Para realização do presente objeto optou-se pela utilização de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços por item (arts. 6, XLV, 28, I, 78, IV e 82 todos da Lei Federal 14.133/21), visto que a municipalidade poderá controlar a demanda conforme sua necessidade, minimizando desperdícios e trazendo vantagem para o erário.

4.2. O critério de julgamento para o registro de preços de cada um dos itens será o de “menor preço”.

5. DESCRITIVO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. As entregas devem ser feitas diariamente de forma parcelada, de acordo com as necessidades dos Departamentos requisitantes, nos dias, horários e locais constantes das respectivas requisições, sem qualquer custo para a contratante em relação à produção, transporte e demais despesas de embalagem, entrega e outros, depois da assinatura do respectivo ajuste;

5.2. O fornecimento será feito qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e quando necessário também nos feriados, a critério da Administração, sempre com comunicação prévia de no mínimo 01 (um) dia pelo Departamento requisitante, no seguinte endereço: **Rua Arthur Spinelli, nº 285, CEP 19960-003, Centro, Campos Novos Paulista – SP.**

6.3 A empresa adjudicatária deverá satisfazer a todas as normas de higiene na manipulação; transporte em veículo refrigerado e entrega dos produtos na temperatura até 60°C (tolerância até 10°C), bem como acatar as orientações da nutricionista do município.

6.4 Os produtos definidos neste Termo não podem conter defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam seu consumo, observando rigorosamente as características mencionadas, devendo ser apresentados em embalagens específicas, adequadas para proteger contra danos durante o transporte até o local de entrega e de produção diária;

6.5 A empresa vencedora ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos;

6.6 A empresa adjudicatária deverá empregar nos serviços de entrega, funcionários especializados, devidamente identificados, bem como manter permanente vigilância sobre os serviços executados e sobre os produtos, alimentos, materiais e equipamentos que empregar, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer dano ou perda que venham a sofrer;

6.7 A recusa do cumprimento dos compromissos assumidos pela adjudicatária por divergência com a proposta apresentada e/ou com o certame, defeito ou irregularidade na documentação fiscal não acarretará a suspensão dos serviços, ficando a empresa vencedora obrigada a corrigir a documentação;

6.8 A recusa do produto licitado por divergência com a proposta apresentada e/ou com o certame, defeito ou irregularidade na documentação fiscal não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando a empresa vencedora obrigada a corrigir a documentação e/ou reparar,



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
- 7.2 Entregar os produtos, nos dias, horários e locais estipulados na requisição de compras;
- 7.3 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços fornecidos;
- 7.4 Manter durante a execução do ajuste assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 7.5 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- 7.6 Fornecer o produto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 7.7 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pela CONTRATANTE.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1 A CONTRATANTE deverá:
- 8.2 Emitir requisições contendo a quantidade dos produtos
- 8.7 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela adjudicatária;
- 8.8 Efetuar o pagamento à adjudicatária nos termos do contrato;
- 8.9 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

8. DAS SANÇÕES:

- 9.1 A CONTRATADA que, nos termos do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133, der causa à inexecução parcial do contrato, ou dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato solicitados, o horário e o local para entrega;
- 9.2 Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;
- 9.3 Prestar as informações e os esclarecimentos, que venham a ser solicitados pela adjudicatária, proporcionando as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 9.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela adjudicatária;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

9.5 Aplicar a adjudicatária todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato;

9.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 estará sujeita as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21, garantindo-se, em todo o caso, o direito prévio do contraditório e da ampla defesa.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. Os produtos entregues serão conferidos pela administração, que atestará que estão ou não de acordo com o estabelecido na licitação e na requisição formulada.

9.2. Se os produtos entregues forem aceitos a Nota Fiscal será atestada pelo gestor do contrato que a encaminhará para a Tesouraria efetue o pagamento em até 30 (trinta) dias.

9.3. A contratante efetuará a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos feitos a contratada, quando assim incidir, nos termos da Instrução Normativa no 2145, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal no 1579 de 02 de setembro de 2023.

9.4. A contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando assim incidir, será retida na fonte, ante a responsabilidade solidária estabelecida na Instrução Normativa RFB no 2110/2022.

9.5. A contratante terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da contratada, em consequência de penalidades aplicadas.

9.6. Enquanto pender divergência entre contratante e contratada sobre eventuais retenções de impostos, taxas e demais débitos, o prazo para pagamento da nota, pela tesouraria, ficará suspenso.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO - 02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 041220002.2.003000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 022 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 110.0000 – Geral / 02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 082410003.2.007000 – MANUTENÇÃO DO CCI - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 037 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Consumo - 038 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 2 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Código de Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral - 082440003.2.008000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 056 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral - 3.3.90.32.00.00.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita - 058 – Ficha - 3.3.90.32.99.00.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita – Desdobramento - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral - 082440003.2.092000 – FRENTE DE TRABALHO - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 069 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral - 082440003.2.101000 – CRASS SOCIAL PAIF - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 077 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados - Código de Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral / 02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA - 082430003.2.009000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 089 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral / 02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 113 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 310.0000 – Saúde-Geral - Utilizar na execução do Contrato: Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares - Código de Aplicação: 800.000 – Emendas Parlamentares Individuais e Desdobramentos - Código de Aplicação: 801.000 – Emendas Parlamentares Individuais e Desdobramentos - Código de Aplicação: 802.000 – Emendas Pix – Federal - Código de Aplicação: 803.000 – Emendas Pix - Estadual - Código de Aplicação: 900.000 – Emendas Parlamentares de Bancada e Desdobramentos - Código de Aplicação: 901.000 – Emendas Parlamentares de Bancada e Desdobramentos / 02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 122430005.2.021000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 196 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 197 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 2 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Código de Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 198 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados - Código de Aplicação: 285.0000 – PNAE - 122430005.2.103000 – ALIMENTAÇÃO – CRECHE - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 205 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 206 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados - Código de Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental - 133920005.2.019000 – CENTRO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CULTURAL - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 334 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 110.0000 – Geral - 278120005.2.020000 - PROGRAMA DE ESPORTES - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 344 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 110.0000 – Geral / 02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - 154510006.2.026000 – MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 353 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 110.0000 – Geral - 154510006.2.030000 – ESTRADAS VICINAIS – SERM - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 375 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 110.0000 – Geral - 206060006.2.028000 – CASA DA AGRICULTURA - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 397 – Ficha - 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros Alimentícios – Desdobramento - Fonte: 1 – Tesouro - Código de Aplicação: 110.0000 – Geral - SANTANA JANDRA FERREIRA - Contador - CRC 1SP132115/O-5.

12. DAS AMOSTRAS

12.1 O licitante melhor classificado deverá apresentar, independente de notificação, no prazo máximo de 05 (cinco dias) uteis, contados da finalização da sessão pública de abertura das propostas, **amostras dos itens: 10, 11, 14, 15, 21, 22, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41 e 42**, respeitadas as marcas / especificações informadas na proposta, para análise da equipe técnica previamente nomeada, de segunda a sexta feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na cozinha piloto, sita na Rua Arthur Spinelli, 285, nesta cidade;

12.1.2 Se os produtos amostrados não forem aprovados mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de conferência, a licitante será desclassificada, passando para a próxima, na ordem de classificação, até sua satisfação;

12.1.3 A falta de apresentação das amostras no prazo e condições acima, também acarretará a desclassificação da licitante;

12.1.4 As amostras deverão estar acondicionadas em embalagens próprias dos produtos e com identificação – número do item e fornecedor;

12.1.5. A empresa vencedora deverá entregar todos os produtos com a mesma marca da proposta;

12.1.6 A Comissão de Avaliação, aferindo sobre as condições mínimas exigidas, atestará a qualidade das amostras, conforme os critérios de Análise, abaixo especificado:

12.1.7 Não serão recebidas amostras fora dos dias e horários estabelecidos;

12.2. PROCEDIMENTO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

12.2.1. As amostras serão analisadas pela equipe técnica, ora designada, composta por: ANA JULIA PIMENTA TOPPAN BRIGANÓ - Nutricionista; FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, Diretor Municipal de Administração e ARNALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, Técnico em Química, que elaborará laudo acerca da aceitabilidade dos produtos, de



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

acordo com as especificações técnicas constantes deste Anexo, no qual irá constar se os produtos estão classificados e o motivo da desclassificação, se ocorrer, no que se refere aos seguintes quesitos:

a) **Análise da embalagem:** A embalagem será avaliada conforme legislação vigente para aquele tipo de produto e embalagem. Conforme Resolução no 105, de 19 de maio de 1999, Resolução RDC n. 91, de 11 de maio de 2001 ambas da ANVISA e outras legislações pertinentes ao assunto.

b) **Análise da rotulagem:** O Rótulo das amostras recebidas dos produtos licitados será analisado conforme Resolução RDC n. 259, de 20 de setembro de 2002, Resolução RDC n. 359, de 23 de dezembro de 2003, Resolução RDC n. 360, de 23 de dezembro de 2003 e Resolução RDC n. 40, de 08 de fevereiro de 2002 e outras legislações pertinentes ao assunto.

c) **Análise sensorial:** São avaliados, conforme o tipo de alimento, os atributos: aparência e consistência/textura conforme as especificações a seguir.

c.1) **Aparência:** É conhecida como um dos quesitos mais marcantes, uma vez que o impacto visual, atribuído geralmente pela cor, exerce uma grande influência na avaliação global do alimento. É fato que muitas vezes, os produtos são prejudicados pela aparência, que pode estar diretamente relacionada com a qualidade; O atributo *cor* tem influência, também, do grau de maturação, deterioração e identifica o alimento.

c.2) **Consistência/Textura:** Textura é um atributo físico, perceptível pelos receptores mecânicos, táteis e eventualmente pelos receptores visuais e auditivos. É avaliada pela reação do alimento à pressão para sua deformação (propriedade reológica); engloba, também, as propriedades estruturais (geométricas e de superfície).

13. MODELO DE GESTÃO DO AJUSTE

13.1. O ajuste decorrente da licitação será formalizado mediante Ata de Registro de Preços.

13.2. O ajuste deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do ajuste, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

13.5. A execução do ajuste deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo respectivo fiscal ou seu substituto.

13.5.1. O fiscal do ajuste anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do ajuste, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos.

13.5.2. O fiscal do ajuste informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.5.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do ajuste emitirá notificações para a correção de sua execução, determinando prazo para a correção.

13.5.4. O fiscal do ajuste informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do ajuste nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

13.5.5. O fiscal técnico do ajuste comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término do ajuste sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à sua prorrogação.

13.5.6. O fornecedor deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do ajuste.

13.5.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

13.5.8. O gestor do ajuste coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9. O gestor do ajuste acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.1. O gestor do ajuste tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.9.2. O fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do ajuste em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

13.9.3. O fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do ajuste, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

13.9.4. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do ajuste.

13.9.5. A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do ajuste.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

13.9.6. Após assinatura do ajuste, o órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências através de reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações ajustadas, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.9.7. A empresa vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.10. Os preços registrados em Ata poderão ser alterados, conforme prevê o Art. 82, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, face dos efeitos das áleas ordinárias, em especial o efeito inflacionário, evitando assim sua defasagem. Desse modo, não se identifica prejuízo à vantagem obtida na licitação, mas apenas afasta-se a condição de prejuízo determinada pelo desequilíbrio da equação econômico-financeira.

13.10.1. A Lei nº 14.133/2021 prevê que o prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período (art. 84), o reajuste do valor registrado revela-se importante, sob pena de inviabilizar essa prorrogação.

13.10.2. Para fazer jus ao reequilíbrio, o fornecedor deve apresentar provas documentais claras e precisas que demonstrem o impacto financeiro de fatos supervenientes e imprevisíveis que afetaram o ajuste. Nesse sentido é fundamental que as alegações das empresas sejam acompanhadas de comprovações verdadeiras e transparentes.

13.10.3. A revisão é uma forma extraordinária de reequilíbrio, pois sua previsão independente de tempo ou qualquer outro índice prévio, mas sim por motivo de ocorrência de fatos extraordinária que impactem o ajuste entre a Administração Pública e o Fornecedor.

13.10.4. A manutenção do equilíbrio econômico por meio da revisão da Ata de Registro de Preço (ARP), se dará nas seguintes situações: caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do ajuste tal como pactuado. Essas ocorrências fazem parte da **Teoria da imprevisão** que é um princípio jurídico que permite a modificação de ajustes quando eventos imprevistos e extraordinários alteram substancialmente as condições do acordo inicial, tornando sua execução excessivamente onerosa para uma das partes. O conceito baseia-se na ideia de que, quando circunstâncias imprevistas e fora do controle das partes surgem, o ajuste deve ser ajustado para refletir essas novas realidades e manter o equilíbrio econômico entre as partes envolvidas.

13.10.5. Para ter direito a revisão dos preços registrados, o fornecedor deverá demonstrar e comprovar os fatores que impedem o cumprimento do ajuste é crucial para garantir o reequilíbrio econômico-financeiro e evitar penalidades. A combinação de uma argumentação fundamentada na realidade dos acontecimentos e sustentada por embasamento jurídico é



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

essencial para garantir que o pedido seja considerado legítimo e atendido adequadamente pelas partes envolvidas.

13.10.6. A comprovação adequada dos eventos que influenciam o cumprimento do ajuste não apenas valida a legitimidade das alegações da empresa, mas também requer aprovação pelo setor de licitação e gestão do ajuste, que deve realizar a verificação dos preços alegados utilizando os sistemas governamentais próprios. Esse procedimento é essencial para assegurar a transparência e a integridade dos processos contratuais, garantindo que todas as informações sejam rigorosamente avaliadas e confirmadas antes de qualquer decisão.

13.10.7. Desse modo, de forma exemplificativa, singular ou combinada, as empresas podem utilizar como meio de comprovação seguintes documentos para comprovar a desequilíbrio:

a) **notas fiscais**, são fundamentais para comprovar o valor pago pelos bens ou serviços adquiridos. Elas devem refletir os preços de aquisição no momento da assinatura do ajuste ou da Ata de Registro de Preço (ARP) ou em período próximo. Essas notas fiscais permitem comparar os custos da época com os custos atuais, ajudando a demonstrar variações de preços e a justificar a necessidade de reequilíbrio. Ao apresentar essas notas, a empresa pode evidenciar que, à época da proposta, era viável fornecer os produtos pelo preço oferecido;

b) **registro de inventário** que forneça um detalhamento essencial dos bens em estoque, incluindo descrições, quantidades, datas de entrada e saída e valores correspondentes nos termos do Art. [275](#) do Decreto nº [9.580/2018](#). Esse registro é crucial para evidenciar como as variações de custo impactaram o estoque. Ao demonstrar as mudanças no inventário, a empresa pode justificar a necessidade de ajustes no ajuste devido a alterações imprevistas nos custos dos bens;

c) **registros contábeis e financeiros** da empresa, preparados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos (GAAP) ou normas internacionais de contabilidade (IFRS), são essenciais para refletir o valor dos bens em estoque. Esses registros ajudam a demonstrar a variação no valor dos bens e seu impacto financeiro. A precisão desses documentos é crucial para justificar o pedido de reequilíbrio, mostrando claramente o impacto das variações de custo sobre as finanças da empresa;

d) **relatórios de avaliação de estoque** fornecem uma visão periódica do valor dos bens em estoque, utilizando métodos como o custo médio ponderado. Esses relatórios são importantes para demonstrar a mudança no valor dos bens ao longo do tempo e justificar como as flutuações de custo afetaram o cumprimento do ajuste;

e) **documentação de recebimento de mercadorias**, que inclui ordens de compra, notas de recebimento e relatórios de inspeção de qualidade, confirma a entrada dos bens no estoque. Esses documentos ajudam a verificar que os bens foram recebidos e podem demonstrar como a variação de custos influenciou o estoque disponível para cumprimento do ajuste;

f) **registros de vendas e transferências internas** mostram a saída de bens do estoque, incluindo notas fiscais de venda e documentos de transferência interna. Esses registros são



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

essenciais para provar que os bens foram efetivamente transferidos ou vendidos e para justificar o impacto das variações de custo sobre o cumprimento das obrigações contratuais; e

g) **relatórios de auditoria interna e externa** verificam a existência e a precisão dos valores dos bens em estoque. Esses relatórios proporcionam uma visão independente e objetiva da situação financeira da empresa, ajudando a validar as alegações de variações de custo e a necessidade de reequilíbrio do ajuste.

13.10.8. Não obstante as alegações do Fornecedor, quando do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, se faz mister que o gestor e o fiscal do ajuste busquem confirmar a veracidade das informações. Essa confirmação deve considerar, entre outros critérios, a composição de custos unitários que sejam iguais ou inferiores à mediana dos itens correspondentes nos sistemas oficiais de governo, como o Pannel de Preços, o Banco de Preços. Além disso, devem ser avaliadas contratações similares feitas pela Administração Pública no último ano, pesquisas publicadas em mídias especializadas, tabelas de referência aprovadas pelo Poder Executivo federal, e pesquisas diretas com fornecedores, assegurando que essas cotações estejam atualizadas e dentro do prazo estipulado.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do ajuste, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.4. O prazo para a solução, pelo fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da execução nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do ajuste.

Liquidação

14.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

14.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do ajuste e do órgão da Administração;
- d) o período respectivo de execução do ajuste;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a Administração;

14.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

14.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.13. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do ajuste nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor a ampla defesa.

14.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do ajuste, caso o fornecedor não regularize sua situação junto



ao SICAF.

Prazo de pagamento

14.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias do aceite da nota fiscal.

14.16. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

14.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

14.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.20. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.21. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.22. Não será realizado pagamento antecipado.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

15.1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

15.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, será aberta negociação com a empresa para a equalização para o menor dos preços.

15.1.3. As cotas reservadas serão adquiridas prioritariamente, ressalvados os casos em que estas forem inadequadas para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



Exigências de habilitação

15.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica.

15.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.4. Microempendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou ajuste social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

15.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

15.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

15.11. Os documentos apresentados devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- 15.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 15.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 15.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/ Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- 15.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade;
- 15.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/ Distrital] relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 15.20. Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá demonstrar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;
- 15.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. Os valores médios foram obtidos através de pesquisa de preços, realizada junto à fornecedores da região, especializados no fornecimento dos objetos em tela. Os valores obtidos para esta licitação correspondem efetivamente aos preços praticados no mercado, conforme demonstrado em mapa comparativo de preços, peça apêndice a este processo.

Campos Novos Paulista/SP, 30 de junho de 2026

FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Municipal de Administração

Responsável pela demanda